

BWX ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 45.677.009/0001-70

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Documento Institucional - Versão 01

2026

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Empresa	BWX ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia	BWX ENGENHARIA
CNPJ	45.677.009/0001-70
Versão / Aprovação	Versão 01 - 13/08/2026

1. OBJETIVO

O presente Código de Ética e Conduta estabelece os princípios, valores e padrões de comportamento que devem orientar as atividades da BWX ENGENHARIA LTDA, visando garantir relações profissionais pautadas pela ética, integridade, respeito, transparência, responsabilidade e cumprimento da legislação vigente.

2. ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se aos sócios, administradores, colaboradores, prestadores de serviços, profissionais terceirizados, fornecedores, representantes e demais parceiros que atuem em nome ou em benefício da BWX ENGENHARIA LTDA.

Todos devem conhecer e respeitar as diretrizes estabelecidas neste documento durante o exercício de suas atividades profissionais.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

A atuação da BWX ENGENHARIA será orientada pelos seguintes princípios:

- Ética e integridade;
- Honestidade e transparência;
- Respeito às pessoas;
- Responsabilidade profissional;
- Cumprimento da legislação;
- Segurança no trabalho;
- Qualidade na prestação dos serviços;
- Respeito ao meio ambiente;
- Confidencialidade das informações;
- Combate à corrupção, fraude e qualquer prática ilícita.

4. CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS

Todos os profissionais e terceiros que atuem em nome da BWX ENGENHARIA deverão cumprir integralmente as leis, regulamentos, normas técnicas, normas de segurança e demais requisitos aplicáveis às atividades executadas.

A empresa não admite qualquer conduta que tenha como objetivo obter vantagens por meio de práticas ilegais, fraudulentas ou antiéticas.

5. ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO

É expressamente proibido oferecer, prometer, conceder, solicitar ou aceitar vantagens indevidas, pagamentos, presentes, benefícios ou qualquer outro favorecimento com a finalidade de influenciar decisões ou obter vantagens comerciais indevidas.

A BWX ENGENHARIA mantém compromisso com a prevenção e o combate à corrupção, ao suborno, à fraude e demais práticas ilícitas, observando a legislação anticorrupção aplicável.

6. CONFLITO DE INTERESSES

Os profissionais devem evitar situações em que interesses pessoais, familiares, financeiros ou comerciais possam interferir ou aparentar interferir nas decisões tomadas em nome da empresa.

Qualquer situação que possa representar conflito de interesses deverá ser informada à administração da BWX ENGENHARIA para análise e orientação.

7. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E FORNECEDORES

O relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros deverá ser baseado em respeito, transparência, imparcialidade, profissionalismo e cumprimento dos compromissos assumidos.

A seleção de fornecedores e parceiros deve considerar critérios técnicos, comerciais, qualidade, segurança, regularidade e capacidade de atendimento.

Não será admitido favorecimento indevido de qualquer pessoa ou empresa.

8. RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO

A BWX ENGENHARIA valoriza um ambiente profissional respeitoso, seguro e livre de qualquer forma de assédio, intimidação, ameaça, discriminação, preconceito ou violência física ou verbal.

Todos os profissionais deverão tratar colegas, clientes, fornecedores e terceiros com respeito, educação e profissionalismo.

9. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A segurança das pessoas é prioridade para a BWX ENGENHARIA.

Todos os profissionais deverão cumprir as normas de saúde e segurança aplicáveis às atividades executadas, utilizar corretamente os equipamentos de proteção necessários e participar dos treinamentos exigidos para o desempenho seguro de suas funções.

Nenhuma atividade deverá ser executada quando houver risco grave e não controlado à saúde ou à segurança das pessoas.

10. MEIO AMBIENTE

A BWX ENGENHARIA compromete-se a desenvolver suas atividades buscando minimizar impactos ambientais e cumprir a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis.

Todos devem contribuir para o uso consciente de recursos naturais, redução de desperdícios, destinação adequada de resíduos, prevenção de vazamentos e contaminações e conservação do meio ambiente.

11. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Informações comerciais, técnicas, financeiras, estratégicas, pessoais ou confidenciais de clientes, fornecedores, parceiros e da própria BWX ENGENHARIA deverão ser protegidas.

É proibido divulgar ou utilizar informações confidenciais para benefício próprio ou de terceiros sem autorização.

Documentos, projetos, dados, arquivos e informações recebidos durante a prestação dos serviços deverão ser utilizados exclusivamente para as finalidades profissionais autorizadas.

12. USO DOS RECURSOS DA EMPRESA E DOS CLIENTES

Equipamentos, ferramentas, veículos, materiais, sistemas, documentos e demais recursos disponibilizados pela BWX ENGENHARIA ou por seus clientes deverão ser utilizados de maneira responsável e exclusivamente para os fins autorizados.

É dever de todos preservar os bens colocados à sua disposição e comunicar eventuais danos, perdas ou irregularidades.

13. BRINDES, PRESENTES E BENEFÍCIOS

Não devem ser oferecidos ou recebidos presentes, vantagens, pagamentos ou benefícios que possam influenciar decisões comerciais ou criar obrigação indevida.

Brindes institucionais de valor simbólico poderão ser aceitos desde que não tenham como objetivo influenciar decisões ou gerar favorecimento.

14. PREVENÇÃO À FRAUDE

A BWX ENGENHARIA não tolera falsificação de documentos, alteração ou manipulação de registros, informações comerciais ou financeiras falsas, desvio de recursos, apropriação indevida de bens, fraudes em medições, contratos ou serviços, nem qualquer tentativa de obtenção de vantagem por meios ilícitos.

15. CONTRATAÇÃO E ATUAÇÃO DE TERCEIROS

Prestadores de serviços, fornecedores e profissionais terceirizados deverão observar os mesmos princípios de ética, integridade, segurança e respeito estabelecidos neste Código enquanto estiverem atuando em nome da BWX ENGENHARIA ou nas dependências de seus clientes.

A empresa poderá interromper a relação comercial com terceiros envolvidos em condutas incompatíveis com os princípios deste documento.

16. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Qualquer profissional que tome conhecimento de possível violação deste Código, irregularidade, fraude, corrupção, risco de segurança ou outra conduta inadequada deverá comunicar o fato à administração da BWX ENGENHARIA.

As comunicações deverão ser tratadas com responsabilidade, discrição e respeito às pessoas envolvidas.

Não será admitida retaliação contra pessoas que, de boa-fé, comuniquem possíveis irregularidades.

17. DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO

O descumprimento das disposições deste Código poderá resultar em medidas administrativas e contratuais cabíveis, incluindo advertência, afastamento das atividades, rescisão de contratos ou encerramento de relações comerciais, sem prejuízo das medidas legais aplicáveis.

18. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Compete à administração da BWX ENGENHARIA divulgar e promover o cumprimento deste Código, orientar os profissionais quando houver dúvidas, avaliar possíveis situações de conflito de interesses, analisar comunicações de irregularidades, adotar medidas para prevenção de práticas antiéticas e revisar periodicamente este documento.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser observado por todas as pessoas que atuem em nome ou em benefício da BWX ENGENHARIA LTDA.

A empresa poderá atualizar este documento sempre que necessário, considerando alterações legais, contratuais, organizacionais ou melhorias em suas práticas de gestão.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da BWX ENGENHARIA LTDA, comprometendo-me a respeitar e cumprir suas disposições durante o desenvolvimento das minhas atividades profissionais.

Nome: _____

CPF: _____

Empresa/Função: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

APROVAÇÃO

Responsável pela empresa: Felipe Lidio Erzinger

Cargo: Diretor

Data de aprovação: 13/08/2026

Assinatura: _____